



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “PORTARIA Nº. 097/2017”

*“Dispõe sobre a equipe técnica de acompanhamento e desenvolvimento do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal”.*

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

I – Designar os servidores públicos **Tadeu José de Oliveira Godoy Filho**, RG nº. 44.581.181-X e CPF nº. 383.694.778-10, funcionário desta Prefeitura a responsabilidade pela Administração do Convênio; que o responsável pelo acompanhamento técnico é a Senhora **Daiane Terzioglo Dognani**, arquiteta, funcionário desta Prefeitura devidamente habilitado, CAU/SP nº. A47379-0, e que o indicado para acompanhamento Jurídico é o Senhor **Rogero Aparecido da Silva**, advogado, funcionário desta Prefeitura devidamente habilitado, OAB nº. 233.029, como equipe técnica do município, para o acompanhamento do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, a partir de 16 de Março de 2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de Março de 2017.

  
MARCOS ANTONIO ZALOTI

Prefeito Municipal

Reg. e Pub. Na data supra  
Secretaria Municipal

  
Márcio Renato Toledo  
Secretário Substituto